



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
SECRETARIA DE SAÚDE
ADMINISTRAÇÃO**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria da Saúde de Santo Amaro da Imperatriz.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Izabel Adélia de Oliveira da Silva , matrícula 11763 , e-mail admsaude@santoamaro.sc.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Aquisição de tatame para a adequação de um novo espaço físico destinado à prestação de serviços especializados de atendimento a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Sua função vai além de apenas revestir o piso, sendo essencial para garantir a segurança e o conforto dos usuários durante os atendimentos. O tatame é fundamental para facilitar o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças atendidas, permitindo a realização de atividades terapêuticas e de estimulação sensorial e motora de maneira segura e eficaz. O tatame vai contribuir para tornar o ambiente mais acolhedor e atrativo, com cores vivas e alegres que despertam o interesse e a atenção dos pacientes.

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 15 de maio de 2025.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$203,40 (duzentos e três reais e quarenta centavos).

Izabel A. de O. da Silva

Gerente

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

DZG**3DE****4KJ****QW2**